PORTARIA Nº. 069/2013

DE 1° DE MARÇO DE 2013

SÚMULA: "*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001, do período aquisitivo 03/09/2007 à 03/09/2012 a servidora, **ADRIANA CAMPOS,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº4403704 SSP/MT e do CPF sob o nº 018.797.061.05, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente, matriculada sob o nº 844.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 1°de março de 2013.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal